

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
05.193.057/0001-78



Ofício nº 938/2022 - SEMUR

Paragominas - PA, 10 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Prefeito,
Sr. João Lucidio Lobato Paes
M. D.: Prefeito Municipal


Vera Lucia Flores da Vera Cruz
Prefeita em exercício
Prefeitura Municipal de Paragominas

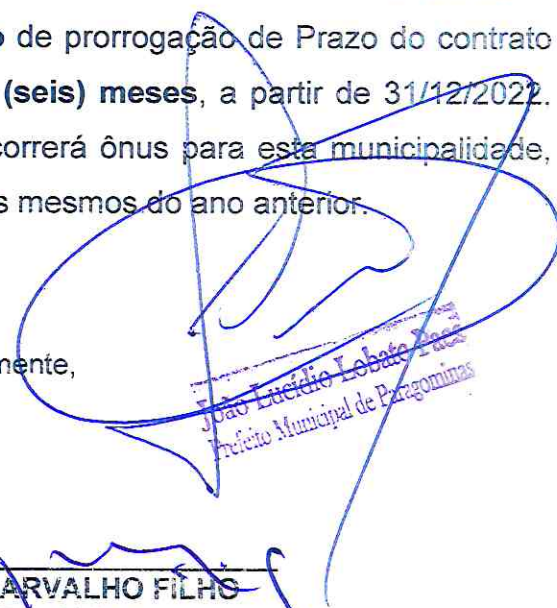
Assunto: Termo Aditivo de prorrogação de prazo

Contrato 440/2022 – Pregão Eletrônico Nº 9/2021-00044, Empresa: NACIONAL AUTO PEÇAS –, OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ SEMUR”.

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de darmos continuidade aos serviços prestados do contrato acima citado, tendo em vista que são essenciais para esta administração, e visando a utilização de saldos restantes. Solicito a V.Exa. a Autorização para realizar o **Termo Aditivo** de prorrogação de Prazo do contrato acima mencionado por um período de **06 (seis) meses**, a partir de 31/12/2022. dizemos ainda que tal prorrogação não acorrerá ônus para esta municipalidade, uma vez que os valores praticados serão os mesmos do ano anterior.

Atenciosamente,


João Lucidio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

16.11.2022
Ketnelly Lopes Prado
Prefeitura Municipal de Paragominas
PROTOCOLADO GERAL
RECEBIDO EM 14/11/2022


NELSON ALVES DE CARVALHO FILHO
Secretário Municipal de Urbanismo